

**EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2026 REDE MUNICIPAL  
DE PONTOS DE CULTURA DE BARBACENA**

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!  
PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA**

**ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DO GRUPO/COLETIVO CULTURAL**

Nós, membros do Grupo/Coletivo Cultural \_\_\_\_\_ (nome do Grupo/Coletivo Cultural), declaramos que, em reunião realizada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (dia/mês/ano), fica decidido apresentar a inscrição no Edital de Premiação Cultura Viva, para reconhecimento, valorização e fortalecimento da cultura brasileira.

Nesta reunião, nomeia-se \_\_\_\_\_ (Representante do Grupo/Coletivo Cultural), portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ (nº do RG) e CPF nº \_\_\_\_\_ (nº do CPF), como representante e responsável por este Grupo/Coletivo Cultural e pela inscrição da candidatura mencionada.

Assim **AUTORIZAMOS**:

1. o recebimento do prêmio, no valor integral bruto de R\$ 11.071,80 (onze mil, setenta e um reais e oitenta centavos) de acordo com as informações indicadas no Formulário de Inscrição (Anexo 03).

Além disso, **DECLARAMOS** estar cientes de que:

2. O valor do prêmio concedido aos coletivos informais representados por pessoas físicas não terá retenção na fonte do Imposto de Renda, sendo o valor a ser depositado por meio de ordem bancária na conta corrente ou poupança indicada no Formulário de Inscrição (Anexo 03)."

3. A Prefeitura Municipal de Barbacena, a Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural e Ministério da Cultura não se responsabilizarão por eventuais irregularidades praticadas pelas candidaturas, acerca da destinação dos recursos do Prêmio.

4. É de total responsabilidade do Grupo/Coletivo Cultural acompanhar a atualização das informações do Edital.

5. O Grupo/Coletivo Cultural cumprirá as regras do Edital, estando de acordo com seus termos e vedações.

Caso a candidatura seja selecionada, será necessário o envio das cópias do documento de identidade com foto e do CPF de **todos** os membros integrantes do Grupo/Coletivo Cultural – apenas maiores de 18 (dezoito) anos - para premiação, na Fase de Habilitação:

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 1.Nome:                                                         |                |
| RG:                                                             | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 2.Nome:                                                         |                |
| RG:                                                             | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.Nome:                                                         |                |
| RG:                                                             | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|         |
|---------|
| 4.Nome: |
|---------|

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| RG:                                                             | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

|                                                                 |                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|
| 5.Nome:                                                         |                |
| RG:                                                             | Órgão emissor: |
| Data de Nascimento:     /     /                                 | CPF:           |
| Assinatura (eletrônica, de próprio punho ou impressão digital): |                |

(Acrescentar ou retirar tabela referente aos membros integrantes, conforme composição do Coletivo Cultural)

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2026